



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

DECISÃO

Trata o presente expediente de manifestação de interesse da empresa **C.C EVOLUTION SPORT JOGOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 34.928.701/0001-07**, no processo administrativo de credenciamento nesta Autarquia para a exploração dos serviços públicos lotéricos, Processo SEI-150013/001202/2024.

Após análise dos documentos apresentados, aos vinte dias do mês de fevereiro do corrente ano a empresa foi informada da sua habilitação e convocada à comparecer na sede desta Autarquia para realização da Prova de Conceito (PoC) e demonstração da plataforma de serviços de comercialização e operação on-line das modalidades lotéricas objeto do Credenciamento.

Na data mencionada, às 11hrs, compareceram na sede da Autarquia, de forma presencial para Prova de Conceito (PoC), os representantes da empresa Sr. Carlo Calzolaio, Sr. Aldo Leonetti. Sra. Andrea Sarnataro. Sr. Luca Carporaletti e Dr. Mozart Rodrigues Castello, nos termos da ata lavrada na referida sessão (Doc. SEI nº 94132921).

Concluída a Prova de Conceito (Doc. SEI nº 94132921), a Comissão de Avaliação constatou que a plataforma apresentada pela empresa C.C EVOLUTION SPORT JOGOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 34.928.701/0001-07, não atendeu aos requisitos necessários para aprovação. Tal conclusão foi formalmente fundamentada na Nota Técnica nº 09/2025, que recomendou a realização de diligências para adequação da plataforma às exigências do Edital de Credenciamento nº 01/2023.

Em continuidade ao processo, realizou-se aos trinta um dias do mês de março de 2025 a Prova de Conceito Complementar. A Nota Técnica nº 12/2025 (Doc. SEI nº 97487057), emitida pela Comissão de Avaliação, constatou que a referida empresa manteve o descumprimento de requisitos essenciais para aprovação da plataforma. Diante dessa conclusão, a Comissão recomendou formalmente o encerramento do processo administrativo e o indeferimento do pedido de credenciamento.

Desta forma, considerando que a empresa **C.C EVOLUTION SPORT JOGOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 34.928.701/0001-07** não cumpriu integralmente os requisitos editalícios avaliativos da Prova de Conceito, não tendo sido homologada a plataforma o que acarreta o necessário indeferimento do pedido de credenciamento, nos termos do item 9.9 do Edital de Credenciamento nº 01/23 ,encerrando-se o presente processo pelo comprovado descumprimento pela Empresa em comento ao Edital de Credenciamento nº 01/23.

Arinete Mattos de Souza

Presidente da Comissão de Credenciamento

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 05/06/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **101885118** e o código CRC **B5EE548F**.

Referência: Processo nº SEI-150013/001202/2024

SEI nº 101885118

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: